



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 386, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus à CAPES e ônus limitado para a UNILA, ao servidor EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.010566/2025-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus à CAPES e ônus limitado para a UNILA, ao servidor EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape 1409421, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Potsdam (Universität Potsdam), no período de 27 de novembro de 2025 até 31 de outubro de 2026, em Potsdam, Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 386/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 143, de 11 de Agosto de 2025.